ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.386 DE 21 DE Março DE 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária, na importância R$ 2.430.068,81 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 - R$ 2.430.068,81 (Recursos SUS/EUAES/Convenente/INVAN)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implemento Agrícolas e Outros	R$ 420.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 849.966,88

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$ 17.342,72
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 35.173,36
44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implemento Agrícolas e Outros	R$ 670.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$ 2.477,94
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 428.997,65

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.306.013.1.041 – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 6.110,26

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2018, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta : 019263-5, 1019263-5 – Convenente, 020764-0, 1020764-0 – INVAN, 1020368 - 8 – EUAES, 021395-0, 1021395-0 Investimento SUS - Banco do Brasil S/A. 0624010-8, 1624010-8 Convenente - CEF

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 2.782.201,66	Obrigações	R$ 352.132,85
		Superávit	R$ 2.430.068,81
Total	**R$ 2.782.201,66**	**Total**	**R$ 2.782.201,66**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de março de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal